



PR-AC-00000696/2020

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA PR/AC N. 3, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, observado o expediente adotado pela Seção Judiciária do Estado do Acre, conforme Portaria SJAC-DIREF – 9597733, RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente da Procuradoria da República no Acre e na Procuradoria da República no Município de Cruzeiro do Sul, mediante concessão de abono, no dia 23 de janeiro de 2020, em razão ao feriado estadual alusivo ao Dia do Evangélico, instituído pela Lei Estadual n.º 1.538, de 29 de janeiro de 2004.

Art. 2º. Devem ser mantidos os serviços que, pela sua natureza, não possam sofrer interrupção, bem como os plantões para atendimento dos casos de urgência, especialmente os que envolvam prazos processuais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA DE MIGUEL CARDOSO BOGO